



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO

Edital Nº 36/2015, de 07 de Novembro de 2015

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

PROJETO ABRACE O MUNDO – ÁFRICA DO SUL
EDIÇÃO 2015

A Diretora Geral do *Campus* São Luís – Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão do IFMA, no uso de suas atribuições e nos termos da Política de Assistência ao Educando do IFMA, aprovada pela Resolução Nº 064, de 05 de dezembro de 2014, do Conselho Superior, em consonância com a Portaria Normativa 39/2007 (MEC/SESU), que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, torna público os procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do *Campus* São Luís – Monte Castelo do IFMA que participarão da seleção para intercâmbio de estudos linguísticos no âmbito do **PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL: PROJETO ABRACE O MUNDO – ÁFRICA DO SUL, Edição 2015**.

1. DO OBJETIVO

Selecionar os(as) candidatos(as) dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do *Campus* São Luís – Monte Castelo do IFMA para participar de intercâmbio de estudos linguísticos, durante quatro semanas, no âmbito do **PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL: PROJETO ABRACE O MUNDO – ÁFRICA DO SUL, Edição 2015**, na cidade do Cabo (África do Sul).

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte).

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- I. Ter cursado, no mínimo, o primeiro semestre ou estar cursando, no máximo, o penúltimo semestre do curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do *Campus* São Luís - Monte Castelo do IFMA no qual está regularmente matriculado;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter idade igual ou superior a 16 anos até o ato da inscrição;
- IV. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0;

- V. Demonstrar conhecimento em Inglês, segundo o Sistema Comum Europeu de Referência Linguística, de Nível A1 (básico), por meio de processo seletivo, conforme 5.1.3 deste Edital;
- VI. Ter frequência mínima de 75%, até o primeiro semestre de 2015; e
- VII. Não ter sido bolsista de qualquer programa de mobilidade internacional fora do país;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Assistência ao Educando (CAE), no período de **10, 11 e 12 de novembro de 2015, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h**, seguindo as etapas:

- I. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);
- II. Entrega da documentação comprobatória; e
- III. Preenchimento do questionário socioeconômico (ANEXO III).

4.3 Documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia do CPF e RG;
- II. Histórico escolar atualizado, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico emitido pela CRE;
- III. Comprovante de matrícula de 2015/2;
- IV. Termo de compromisso aceitando todas as condições do presente edital (ANEXO II);
- V. Questionário do perfil socioeconômico (ANEXO III);
- VI. Comprovante de renda familiar (do(a) candidato(a), pais, cônjuges e outros, quando for o caso):

- a) Assalariados: cópia do último contracheque ou da declaração de imposto de renda do ano anterior;
- b) Aposentado ou Pensionista: cópia do último extrato de recebimento do benefício ou da declaração de imposto de renda;
- c) Autônomo (Comerciante, Profissional Liberal, etc.): declaração de imposto de renda do ano anterior; e
- d) Trabalhador Informal (Empregado sem carteira assinada, vendedor ambulante, etc.): declaração de Renda Informal devidamente preenchida e assinada (ANEXO V);

VII. Cópia da conta de luz residencial de outubro de 2015 caso a residência do candidato não consuma energia elétrica, este deverá apresentar declaração da situação emitida pela Companhia Energética do Maranhão (CEMAR); e

VIII. Autorização dos pais ou responsável, para candidatos de 16 até 18 anos (ANEXO IV).



4.4 O(a) aluno(a) matriculado nos Cursos regulares de Educação à Distância, vinculados ao *Campus* São Luís - Monte Castelo do IFMA, deverão realizar sua inscrição pelo e-mail **abraceomundo2015.montecastelo@ifma.edu.br**, obedecendo o prazo deste edital, até às **23h e 59min (horário local)**, sendo obrigatória a digitalização em PDF de todos os documentos necessários para a inscrição, descritos no item 4.3. Caberá ao candidato, no dia da sua Avaliação de Conhecimento em Inglês, a entrega das cópias dos documentos ao professor aplicador do teste;

4.5 Encerrado o último dia de inscrição será divulgada, na página www.ifma.edu.br/montecastelo, no mural da CAE e em seus **Núcleos Avançados**, a lista de inscritos com data, hora e local da Avaliação de Conhecimentos em Inglês (ACI).

4.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a entrega de toda a documentação comprobatória. Caso contrário, o mesmo será automaticamente eliminado da seleção.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) que atender a todos os requisitos do presente edital terá sua candidatura aprovada através da soma de pontos dos critérios socioeconômicos, acadêmicos e Avaliação do conhecimento em Inglês (ACI):

5.1.1 **Da avaliação socioeconômica** - Renda Per Capita Familiar (RPC = somatório geral da renda da família dividido pelo número de pessoas residentes na casa da família, indicados nos documentos apresentados no item 4.3, subitem VI);

De 0 até 1/2 salário mínimo – 10 pontos

De 1/2 até 1 salário mínimo – 8 pontos

Acima de 1 salário mínimo – 3 pontos

5.1.2 **Do Coeficiente de rendimento (CR)** - valor equivalente ao apresentado pelo histórico escolar atualizado – de 7 a 10 pontos;

5.1.3 **Da Avaliação do conhecimento em Inglês (ACI)** - de 50 a 80 pontos, sendo:

Speaking (entrevista) – 20 pontos

Writing (escrita) – 20 pontos

Reading (compreensão de texto) – 20 pontos

Listening (compreensão oral) – 20 pontos

A avaliação do conhecimento em Inglês (ACI) será realizada nos dias **14 e 15 de novembro de 2015**, sendo a data, horário e locais divulgados páginas www.ifma.edu.br/montecastelo, no mural da CAE e em seus **Núcleos Avançados**;



5.2 O(a) candidato(a) será classificado em ordem decrescente do somatório dos itens em 5.1, de acordo com o número de vagas especificado no item 2;

5.3 Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, os seguintes critérios entre os candidatos:

- I. Maior Coeficiente de Vulnerabilidade Econômica (VE);
- II. Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA); e
- III. Maior Idade;

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O *Campus* São Luís - Monte Castelo do IFMA divulgará o **Resultado Parcial** a partir de **16 de novembro de 2015** e o **Resultado Final** no dia **20 de novembro de 2015** na página www.ifma.edu.br/montecastelo, no mural da CAE e em seus Núcleos Avançados;

6.2 O prazo para a interposição de recurso pelo candidato será no dia 17 e 18 de novembro de 2015, após a divulgação do resultado parcial. Para tanto, o candidato deverá protocolar o pedido no Setor de Protocolo Geral do *Campus*;

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. O **Programa de Mobilidade Internacional: Projeto *Abrace o Mundo – África do Sul, Edição 2015*** do *Campus* São Luís - Monte Castelo do IFMA outorgará as bolsas de mobilidade internacional após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores.

7.2 Os(a) candidatos(as) selecionados receberão do *Campus* São Luís – Monte Castelo o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil Reais – BRL) equivalente a R 80.712,85 (oitenta mil, setecentos e doze, e oitenta e cinco Rand sul-africano – ZAR), conforme o câmbio vigente do dia, para custear as seguintes despesas obrigatórias:

- I. Passaporte;
- II. Passagens aéreas;
- III. Seguro saúde;
- IV. Acomodação;
- V. Alimentação;
- VI. transporte interno na Cidade do Cabo;
- VII. Uniforme; e
- VIII. Material didático-pedagógico individual e intransferível, necessário ao desempenho de suas atividades acadêmicas.



7.3 O(a) aluno(a) participante do programa, deverá apresentar ao *Campus* São Luís - Monte Castelo do IFMA os comprovantes de pagamento para a devida prestação de contas até (15) quinze dias após o retorno ao país:

- **Passagens aéreas:** comprovante de pagamento constando o valor e ticket de embarque;
- **Taxa de passaporte ou visto, se houver;**
- **Consultas e exames médicos se houver;**
- **Documento comprobatório de participação no curso expedido pela instituição anfitriã;**
- **Relatório da viagem.**

7.4 Compete ao candidato o agendamento **do passaporte** e as providências de **obtenção junto a Polícia Federal**, obedecendo os prazos estabelecidos neste edital, bem como a obtenção do visto, se necessário.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividades
10, 11 e 12/11/15	Inscrição na CAE.
13/11/15	Divulgação da lista de inscritos na CAE e página do <i>Campus</i> .
14 e 15/11/15	Aplicação da Avaliação de Conhecimento em Inglês.
A partir de 16/11/15	Divulgação do resultado parcial.
17 e 18/11/15	Recursos.
19/11/15	Avaliação dos recursos.
20/11/15	Divulgação do resultado final.
21/11/15	Orientações preliminares para a viagem/intercâmbio
A partir de 23/11/15	Preparação da documentação necessária para o intercâmbio
19/12/15 a 17/01/16	Realização da viagem/intercâmbio

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A classificação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito à bolsa do **Programa de Mobilidade Internacional: Projeto Abrace o Mundo – África do Sul, Edição 2015 do Campus São Luís - Monte Castelo do IFMA**, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade de seus recursos orçamentários e financeiros, e à ordem de classificação dos candidatos, conforme estabelecido no processo de seleção deste edital.

9.2 O *Campus* São Luís – Monte Castelo do IFMA poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e do país de



acolhimento, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar o presente edital independentemente do calendário pré-estabelecido.

9.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado e classificado no Programa de Intercâmbio deverá preencher o Termo de desistência (ANEXO VI) e entregar na CAE.


9.4 As vagas remanescentes após o fim do período de matrícula serão preenchidas seguindo a ordem de pontuação dos(as) candidatos(as) excedentes

9.5 As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o *Campus* São Luís – Monte Castelo do IFMA do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

9.6 Os(as) candidatos(as) selecionados para participarem do Programa de Intercâmbio, serão acompanhados por professor habilitado em língua inglesa.

9.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, serão analisadas pela CAE e pela Diretoria de Ensino Técnico e em grau de recurso pela Diretoria Geral do *Campus* São Luís – Monte Castelo.

São Luís, 07 de novembro de 2015.


Regina Lucia Muniz Ribeiro
Diretora Geral do *Campus* São Luís - Monte Castelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO**

Editais Nº 36/2015, de 07 de Novembro de 2015

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

**PROJETO ABRACE O MUNDO – ÁFRICA DO SUL
EDIÇÃO 2015**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	RG:
CPF:	Telefone Residencial:
Celular:	E-mail:
Curso:	Período:
Matrícula:	Coordenador Responsável:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:

Dados Bancários	
Banco:	Agência:
Operação:	Conta Corrente:

São Luís, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Servidor(a) da CAE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO**

Edital Nº 36/2015, de 07 de Novembro de 2015

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

**PROJETO ABRACE O MUNDO – ÁFRICA DO SUL
EDIÇÃO 2015**

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente termo, eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____ matrícula nº _____ do *Campus* São Luís - Monte Castelo do IFMA, tendo em vista receber bolsa de **Programa de Mobilidade Internacional: Projeto *Abrace o Mundo* – África do Sul, Edição 2015 do *Campus* São Luís - Monte Castelo do IFMA**, assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

- I- Utilizar a verba recebida para o fim descrito acima;
- II- Entregar ao setor financeiro do campus os comprovantes dos gastos referentes às passagens aéreas, taxa de passaporte ou visto (se houver), consultas e exames médicos (se houver) , através de recibos emitidos, notas fiscais, canhotos de passagens aéreas, confirmação de pagamentos por e-mail ou outras formas de comprovação e documento comprobatório de participação no curso emitido pela instituição anfitriã, até no máximo 15 dias após sua chegada no Brasil;
- III- Reportar-me a CAE do *Campus* São Luís - Monte Castelo do IFMA sobre quaisquer problemas que porventura possam ocorrer para utilização da verba;
- IV- Obrigo-me, ainda, caso venha a deixar de assumir o acima estabelecido, a recolher aos cofres do referido *Campus* o total da importância do investimento, acrescido da correção monetária calculada na forma da Lei.
- V- Estar ciente de que, em caso do não cumprimento de algum dos itens acima, poderei sofrer as punições previstas em lei e ainda, estarei impossibilitado(a) de requerer qualquer outro tipo de auxílio financeiro ao *Campus*.

Por estar de acordo com os termos anteriormente apresentados, dato e assino o presente documento.

São Luís, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Responsável do(a) Aluno(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO**

Edital Nº 36/2015, de 07 de Novembro de 2015

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

**PROJETO ABRACE O MUNDO – ÁFRICA DO SUL
EDIÇÃO 2015**

ANEXO III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

NOME DO CANDIDATO _____ IDADE _____

1 – Quantas pessoas residem na sua casa, incluindo você? _____

2 - Qual sua situação atual de moradia?

- Casa própria e/ ou Financiada
 Casa alugada
 Cedida

3 – Você ou outro membro da família recebe algum tipo de Benefício Social do Governo Federal (Bolsa Família, BPC –Benefício de Prestação Continuada, etc.)?

Sim Qual ? _____ Não

4 – Em que tipo de escola você cursou/concluiu o Ensino Fundamental?

- Escola Pública Escola Particular
 Parte em escola pública, parte em escola particular
 Escola comunitária Exames supletivos

6 – Qual sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

- Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas
 Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas
 Trabalho, mas sou responsável apenas pelo meu próprio sustento
 Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família
 Trabalho e sou principal responsável pelo sustento da minha família

8 – Escreva, em um mínimo de 10 linhas, por que você deseja participar deste Programa.

Declaro que as informações prestadas acima são verídicas e posso comprová-las caso requerido.

São Luís, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO**

Edital Nº 36/2015, de 07 de Novembro de 2015

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
PROJETO ABRACE O MUNDO – ÁFRICA DO SUL
EDIÇÃO 2015**

**ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS**

Pelo presente termo,

eu _____, portador do

CPF _____ e RG _____, autorizo meu filho(a)

_____, matrícula _____ do curso

_____ no Campus São Luís - Monte Castelo do IFMA a participar da seleção do Programa de Mobilidade Internacional: Projeto Abrace o Mundo – África do Sul, Edição 2015 do referido Campus, tendo ciência que, em caráter irrevogável, caso ele(a) venha a ser selecionado deverá cumprir os compromissos e obrigações que se seguem:

- I. Utilizar a verba recebida para o fim descrito acima;
- II. Entregar ao setor financeiro do *Campus* os comprovantes dos gastos referentes às passagens aéreas, taxa de passaporte ou visto (se houver), consultas e exames médicos (se houver), através de recibos emitidos, notas fiscais, canhotos de passagens aéreas, confirmação de pagamentos por e-mail ou outras formas de comprovação e documento comprobatório de participação no curso emitido pela instituição anfitriã, até no máximo 15 dias após sua chegada no Brasil;
- III. Reportar-me a CAE do *Campus* São Luís - Monte Castelo do IFMA sobre quaisquer problemas que porventura possam ocorrer para utilização da verba;
- IV. Obrigo-me, ainda, caso venha a deixar de assumir o acima estabelecido, a recolher aos cofres do referido *Campus* o total da importância do investimento, acrescido da correção monetária calculada na forma da Lei.
- V. Estar ciente de que, em caso do não cumprimento de algum dos itens acima, o(a) aluno(a) poderá sofrer as punições previstas em lei e ainda, ficando impossibilitado(a) de requerer qualquer outro tipo de auxílio financeiro ao *Campus*.

Por estar de acordo com os termos apresentados, dato e assino o presente documento.

São Luís, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO**

Edital Nº 36/2015, de 07 de Novembro de 2015

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
PROJETO ABRACE O MUNDO – ÁFRICA DO SUL
EDIÇÃO 2015**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____, CPF nº _____,
_____, portador(a) do RG nº _____
residente e domiciliado(a) no endereço _____
na
cidade de _____, declaro para os devidos fins que sou
(atividade exercida sem carteira assinada) _____ e que
minha renda mensal é de aproximadamente R\$ _____
(_____).

São Luís, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 1:

Nome: _____
CFP: _____ RG: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

Testemunha 2:

Nome: _____
CFP: _____ RG: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO**

Edital Nº 36/2015, de 07 de Novembro de 2015

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

**PROJETO *ABRACE O MUNDO* – ÁFRICA DO SUL
EDIÇÃO 2015**

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
CPF _____, portador(a) do RG nº _____,
Curso _____ declaro que desisto de minha vaga como
estudante aprovado e classificado no **Programa de Mobilidade Internacional:
Projeto *Abrace o Mundo* – África do Sul, Edição 2015 do Campus São Luís -
Monte Castelo do IFMA.**

São Luís, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)